

TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.

CNPJ/MF nº 12.919.786/0001-24

Companhia Aberta (CVM Emissor “Categoria B”)

FATO RELEVANTE

TCP Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. (“Companhia”), nos termos do Artigo 157, parágrafo 4º da Lei 6,404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e ainda, do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 24 de fevereiro de 2017, vem, por meio deste, informar ao mercado que recebeu da Kong Rise Development Limited a correspondência abaixo transcrita, também assinada pelos seus acionistas indiretos: Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity II Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity III Multiestratégia, Soifer Participações Societárias S.A., Pattac Empreendimentos e Participações S.A., Tuc Participações Portuárias S.A., Galigrain, S.A. e Grup Maritim TCB, S.L. (“Acionistas Vendedores”):

“Prezado Sr. Diretor de Relações com Investidores,

A Compradora e os Acionistas Vendedores vêm neste ato informar sobre a celebração, nesta data, do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Compradora e os Acionistas Vendedores, por meio do qual a Compradora concorda em adquirir e os Acionistas Vendedores concordam em vender 90% (noventa por cento) das ações emitidas pela TCP Participações S.A. (“TCP Participações”), o único acionista da Companhia, pós-diluição decorrente do exercício do plano de opção de compra de ações da TCP Participações, sujeito a satisfação de determinadas condições precedentes (“Operação”).

Para fins de cumprimento do artigo 10 da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, seguem abaixo as informações referentes à Operação:

I – nome e qualificação do comprador, bem como breve resumo dos setores e atividades desenvolvidos pelo comprador:

Kong Rise Development Limited, uma sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Hong Kong inscrita com o Registro de Sociedades de Hong Kong sob o nº 2562347 e com sede no 38º andar, China Merchants Tower, Shun Tak Centre, 168-200 Connaught Road Central, Hong Kong (“Compradora”), uma subsidiária indireta da China Merchants Port.

A China Merchants Port é umas das maiores operadoras de porto no mundo e a maior companhia portuária na China. Em 2016, o grupo possuía investimentos em 28 portos e 188 berços de container (incluindo seis berços em construção) com capacidade de movimentar acima de 95,77 milhões de TEUs. Na China, o portfólio da China Merchants Port cobre todos os maiores portos, incluindo o Porto

Internacional de Shanghai, Porto Dalian, Porto Qingdao, Porto de Container Tianjin, Porto Ningbo, Terminal de Container Shekou, dentre outros.

A China Merchants Port rapidamente expandiu sua presença no exterior e tem realizado investimentos diretos em projetos portuários na Nigéria, Sri Lanka, Togo, Djibouti e Turquia. A China Merchants Port, em sociedade com a CMA CGM, também detém 49% do capital social da Terminal Link SAS, uma das principais sociedades detentoras de portos com ativos significativos pela Europa, Ásia, América do Norte e África. Dessa forma, a China Merchants Port possui considerável experiência em investimentos portuários, tanto com participações majoritárias como minoritárias, e possui um forte histórico de cooperações bem-sucedidas com parceiros locais e internacionais.

A China Merchants Port é indiretamente controlada pelo Grupo China Merchants, o qual, por sua vez é 100% detido pela SASAC. Listada na bolsa de valores de Hong Kong, a China Merchants Port é uma das 50 ações parte do Índice Hong Kong Hang Seng com capitalização de mercado de aproximadamente US\$ 9.08 bilhões em 14 de julho de 2017. Desde 2016, possui um acervo total de US\$ 13.2 bilhões, receita de US\$ 5.67 bilhões (incluindo a receita da Companhia, suas subsidiárias e parcela da receita de seus associados e joint ventures).

II – nome e qualificação dos acionistas vendedores (incluindo acionistas indiretos):

Vendedores acionistas diretos:

(a) Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity Multiestratégia, um fundo de investimentos devidamente constituído e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.440.961/0001-04, (b) Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity II Multiestratégia, um fundo de investimentos devidamente constituído e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.829.821/0001-14, (c) Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity III Multiestratégia, um fundo de investimentos devidamente constituído e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.834.634/0001-29, (d) Soifer Participações Societárias S.A., uma sociedade por ações devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Batel, nº 1.750, sala 106 (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.585.049/0001-40, (e) Pattac Empreendimentos e Participações S.A., uma sociedade por ações devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 555, conjuntos 53 e 54, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.704.755/0001-27, (f) Tuc Participações Portuárias S.A., uma sociedade por ações devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Frederico Escorsin, nº 46, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.457.303/0001-02, (g) Galigrain, S.A., uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede na Cidade de Marin (Pontevedra), Espanha, na Avenida de Orense, 1-B, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.550.770/0001-21 e (h) Grup Maritim TCB, S.L., uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede na Cidade de Barcelona, Espanha, na Carretera de Circunvalación, tramo 4º, Muelle Sur, Edifício TCB, Puerto de Barcelona, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.914.437/0001-10.

Vendedores acionistas indiretos:

(a) Os acionistas indiretos finais do Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity II Multiestratégia e Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity III Multiestratégia são fundos de investimento, administrados direta ou indiretamente por Advent International Corporation, (b) os acionistas finais da Soifer Participações Societárias S.A. são David Soifer (CPF/MF nº 317.844.299-53), Salomão Soifer (CPF/MF nº 000.476.519-20), Simone Soifer (CPF/MF nº 592.253.947-72) e Suzanne Soifer (CPF/MF nº 394.272.939-34), (c) os acionistas indiretos finais da Pattac Empreendimentos e Participações S.A. são Mauro Fontoura Marder (CPF/MF nº 354.711.749-68), Thiago Correa Marder (CPF/MF nº 034.048.069-64), Carolina Bayer Marder Trentini (CPF/MF nº 024.690.109-85), Rodrigo Bayer Marder (CPF/MF nº 023.739.949-09), Fernanda Marder Torres (CPF/MF nº 054.024.999-85), Flávia Marder Torres (CPF/MF nº 008.814.679-01), Lucas Marder Torres (CPF/MF nº 066.363.889-51), Rosana Marder Torres (CPF/MF nº 355.137.489-91), Camila Leite Marder (CPF/MF nº 003.908.889-82), Henrique Leite Marder (CPF/MF nº 003.908.209-11), Marcelo Leite Marder (CPF/MF nº 021.562.599-41) e Simone Leite Marder (CPF/MF nº 792.715.889-91), (d) os acionistas indiretos finais da Tuc Participações Portuárias S.A. são João Achilles Grenier Gluck (CPF/MF nº 164.295.919-72), Regina Lucia R. Dos Santos Gluck (CPF/MF nº 028.739.729-71), Izaura M. M. Da Silva Reis Muller (CPF/MF nº 064.019.965-87), José Maria Ribas Muller (CPF/MF nº 033.210.299-87), Caroline Farah Gluck (CPF/MF nº 882.288.609-78) e Rafael Ribeiro Dos Santos Gluck (CPF/MF nº 022.596.499-63), (e) os acionistas indiretos finais da Galigrain, S.A. são Victor Nogueira García, Julia Maria Nogueira García, Ceferino Nogueira García, Agustín Nogueira García, Rocio Nogueira García e Santiago Nogueira García, e (f) o acionista indireto final do Grup Maritim TCB, S.L. é A.P. Moller – Maersk A/S.

III –preço total e preço por ação, forma de pagamento e outros termos e condições relevantes da operação:

A Compradora pagará aos Acionistas Vendedores, no fechamento, o preço de aquisição total no montante de R\$2.891.249.848,06 (dois bilhões, oitocentos e noventa e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos) (sujeito a certos ajustes de preço e retenções) por 7.611.333 (sete milhões, seiscentas e onze mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias da TCP Participações correspondendo a aproximadamente 90% do seu capital social total e votante pós-diluição decorrente do exercício dos planos de opções de compra de ações pela administração da TCP Participações S.A. Este preço de aquisição implica em um valor patrimonial de R\$3.212.500.000 (três bilhões, duzentos e doze milhões e quinhentos mil reais) por 100% das ações ordinárias da TCP Participações.

A Compradora deverá adquirir no fechamento, sujeito aos termos e condições previstos no Contrato de Compra e Venda, ações detidas pelos beneficiários do plano de opção de compra de ações da TCP Participações.

A implementação da Operação está sujeita à satisfação de determinadas condições precedentes, as quais são comuns em operações semelhantes, incluindo a aprovação pelas autoridades regulatórias e de antitruste brasileiras.

IV – objetivo da aquisição, incluindo os efeitos esperados com a consumação da Operação:

A administração da China Merchants Port vem desenvolvendo um plano de expansão internacional agressivo nos últimos anos. Como um importante passo deste plano, a China Merchants Port entende que a entrada em uma importante região emergente como a América Latina é crucial para a expansão global de sua rede de terminais. O Brasil permanece como um dos países economicamente mais proeminentes do continente da América do Sul com mercados produtores e consumidores significativos, os quais fazem do país um ponto de entrada ideal para o desenvolvimento de uma plataforma para seus negócios na região.

Neste contexto, a China Merchants Port acredita que a TCP Participações é um porto estratégico e bem localizado com uma forte área de influência econômica e um potencial de crescimento para desenvolver negócios relacionados trazidos pelo transporte marítimo e comércio. A aquisição da TCP Participações é considerada uma etapa importante no plano da China Merchants Port de expandir seus negócios e consolidar sua posição em escala global.

A China Merchants Port gostaria de ressaltar sua significativa experiência global em operações de terminais de containers e rede comercial, as quais deseja associar com o forte histórico de operações locais da gestão da TCP Participações, a experiência significativa dos acionistas remanescentes com o governo local/órgãos regulatórios e a ampla rede comercial nos anos pós-aquisição.

Somado a isso, a Operação é considerada benéfica para as demais filiais do Grupo China Merchants. Com a TCP Participações, o Grupo China Merchants poderia fazer uso desse complexo de transportes marítimos para desenvolver sua rede logística, exportações/importações e zona industrial, bem como potenciais projetos residenciais e plataformas de serviços financeiros relacionados, possibilitando uma maior sinergia comercial das atividades do grupo como um todo.

V – número e percentual de ações a serem adquiridas em relação ao capital social total e votante:

A Compradora irá adquirir 7.611.333 (sete milhões, seiscentas e onze mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias da TCP Participações, equivalente a 90% do capital social total e votante da TCP Participações pós-diluição decorrente do exercício dos planos de opções de compra de ações pela administração da TCP Participações.

Após o fechamento, Soifer Participações Societárias S.A., Pattac Empreendimentos e Participações S.A. e Tuc Participações Portuárias S.A. conjuntamente serão detentores dos outros 10% do capital social da TCP Participações.

VI – informações sobre acordos relacionados ao exercício dos direitos de voto ou à compra ou venda de valores mobiliários emitidos pela companhia:

O atual acordo de acionistas da TCP Participações está previsto para ser rescindido no fechamento e substituído por um novo acordo de acionistas a ser celebrado entre a Compradora, Soifer Participações Societárias S.A., Pattac Empreendimentos e Participações S.A. e Tuc Participações Portuárias S.A., sendo esperado que este apresente disposições costumeiras de uma transação desta natureza.

Nenhum outro acordo similar foi celebrado como resultado desta Operação.

VII – declaração relativa à intenção de cancelar, ou não, dentro de um ano, o registro de companhia aberta da companhia:

Embora a Compradora e os acionistas remanescentes continuem buscando melhorias na governança, liquidez e outras oportunidades para a Companhia, atualmente, a Compradora não possui a intenção de, no próximo ano, cancelar o registro de companhia aberta da Companhia.

VIII – outras informações relevantes relacionadas aos planos futuros para a condução dos negócios sociais, particularmente em relação a eventos societários específicos a serem implementados na companhia:

Embora a Compradora continue buscando melhorias na governança, liquidez e oportunidades da Companhia, atualmente, esta não possui a intenção de conduzir nenhuma reestruturação societária específica.

Atenciosamente,

Por: Kong Rise Development Limited”

De acordo com a legislação aplicável, a Companhia manterá o Mercado informado a respeito da evolução da operação acima mencionada.

Paranaguá, 3 de setembro de 2017.

TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.

Alexandre Rubio Teixeira Pinto
Diretor de Relações com Investidores